REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em analise integral do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 01/2018** decorrente da Inexigibilidade nº 01/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública municipal, que atenda os módulos de contabilidade, licitação, patrimônio e Portal das Transparência Pública, para atender demanda da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

| julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade. | а |
|---|---|
| () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitaçã julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para | , |

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação,

municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Oeiras do Pará/PA, 20 de Dezembro de 2019.

Mikely da Cruz Santana Controladora